



TERMO DE RATIFICAÇÃO

Ratifico, nos termos do inciso III do art. 74 da Lei 14.133/2021, a **Inexigibilidade de Licitação nº 045/2025 – Processo Administrativo PMSCC nº 079/2025**, que tem por finalidade a Contratação de Escritório de Advocacia para assessoramento, consultoria no âmbito administrativo (incluindo TCE e TCU), com os fins específicos de prestar assessoria diante de situações de maior complexidade dentro dos temas destacados, para atuação Jurídica junto ao Município de Santa Cruz do Capibaribe/PE, ao custo mensal de R\$ 15.000,00 (quinze mil reais) mensais, totalizando o valor global máximo de R\$ 180.000,00 (cento e oitenta mil reais), com base no Parecer Jurídico e referido diploma legal. Empresa contratada: **EDUARDO TEIXEIRA SOCIEDADE DE ADVOCACIA, SOCIEDADE CIVIL**, inscrita no CNPJ nº 14.301.613/0001-73. Santa Cruz do Capibaribe-PE, 15 de julho de 2025.


Gabrielle Pereira Quirino
Chefe de Gabinete
Portaria GP nº 267/2025